

## PREFEITURA INICIA AULAS DE COSTURA INDUSTRIAL

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, iniciou nesta quarta-feira, 11, as aulas do curso de Costura Industrial. A capacitação ocorre no posto avançado do Centro de Capacitação Profissional Vinicius Vidal França, que está montado na Praça do Bem-Estar, no Centro de Saquarema.

Em parceria com o SENAI, o curso de Costura Industrial ensina a realizar atividades relacionadas a costura de roupas em larga escala. Para isso, o aluno vai estudar o uso de tabela de medidas e a operar diferentes tipos de máquinas de costura (reta, duas agulhas e ziguezague, overloque, entre outras). Com a qualificação poderá atuar na indústria de confecção, fábricas domiciliares, cooperativas e associações.

O curso objetiva operar máquinas de costura industrial, costurando peças de vestuário, conforme tabela de medidas, trabalhando sob a supervisão técnica, de acordo com as tendências de mercado, as normas e os procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde.

“Esse é mais um curso gratuito que o nosso Centro de Capacitação Profissional está oferecendo na cidade. Já formamos centenas de alunos em cursos nas áreas administrativas, automobilística e construção civil. Agora, na área de vestuário, estaremos capacitando mais pessoas para o mercado de trabalho. Estou muito feliz em poder dar esta oportunidade para nossos moradores”, afirmou a Prefeita Manoela Peres.



Alunos poderão atuar na indústria, fábricas domiciliares, cooperativas e associações



Alunos terão todo maquinário à disposição



Primeira turma de alunos do novo curso

O Centro de Capacitação Profissional fica na Rua Tiá Melo, 25, em São Geraldo, Bacaxá. Para saber mais sobre os cursos oferecidos, é só acessar o site da Prefeitura [www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

**PREFEITA**  
Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves

**VICE-PREFEITO**  
Pedro Ricardo de  
Carvalho Oliveira

**Procurador-Geral do Município**  
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

**Secretário Municipal de Finanças**  
Ágido Henrique Almeida da Costa

**Controladora Geral do Município**  
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Planejamento**  
Ricardo de Almeida Blanco

**Secretário Municipal de Urbanismo**  
Danilo Goretti Villa Verde

**Secretária Municipal de Gabinete**  
Patrícia dos Reis Silva

**Secretário Municipal de Governo**  
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de  
Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de  
Meio Ambiente**  
Melchiades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte  
e Serviços Públicos**  
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de  
Comunicação Social**  
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Social**  
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,  
Abastecimento e Pesca**  
Jorge Alex dos Santos Pereira

**Secretária Municipal da Mulher**  
Yara Santos Souza

**Secretária Municipal de Educação  
e Cultura**  
Lucimar Pereira Vidal da Costa

**Presidente do Instituto de Benefícios  
e Assistência dos Servidores de  
Saquarema – IBASS**  
Adriano Marins Gomes

**Secretário Municipal de Segurança  
e Ordem Pública**  
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de  
Obras e Infraestrutura**  
Priscilla Barroso Poubel

**Secretário Municipal de Saúde**  
Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,  
Inovação e Tecnologia**  
Rodrigo Ferreira de Sousa

**Secretário Municipal de  
Esporte, Lazer e Turismo**  
Rafael da Costa Castro



### Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

**Operadores do DOS:**

Ewerton Carvalho / Renê Alcântara

**Para mais informações acesse:**

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)  
[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

**Telefones:**

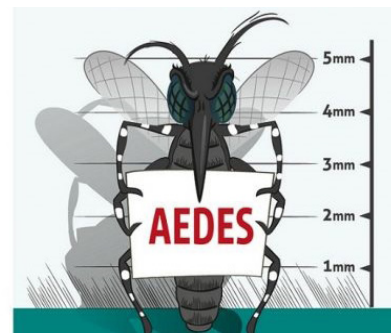
Prefeitura: (22) 2651-2463  
Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,  
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de  
25/09/18.

### SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Educação e Cultura.....	07
IBASS.....	07

**O COMBATE AO  
MOSQUITO DA  
DENGUE, ZIKA  
E CHIKUNGUNYA  
VAI COMEÇAR.  
PARTICIPE!**



## ATOS DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 293 DE 13 DE MARÇO DE 2020

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei:

#### **RESOLVE:**

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Camila Valente de Barros Moreira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula funcional nº 65595-1, do cargo de "Professor MG-2D" para "Professor MG-2E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 3716/2019 em 12 de fevereiro de 2019.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 13 de março de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 294 DE 13 DE MARÇO DE 2020

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei:

#### **RESOLVE:**

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Daniele de Oliveira Dias, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrí-

cula funcional nº 65048-1, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 13251/2019 em 07 de agosto de 2019.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 13 de março de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 295 DE 13 DE MARÇO DE 2020

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei:

#### **RESOLVE:**

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Danielle Alves dos Santos, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula funcional nº 60330-1, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1D", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 13515/2019 em 12 de agosto de 2019.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 13 de março de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 296 DE 13 DE MARÇO DE 2020

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no

uso de suas atribuições legais,

Considerando os elementos e a decisão proferida nos autos do processo 4242/2020;

#### **RESOLVE**

Art. 1º Instaurar processo administrativo disciplinar em face de Julio Cezar França, matrícula: 7339-1, que tomou posse em 09 de janeiro de 2017, no cargo de Massoterapeuta, determinando o afastamento preventivo na forma do art. 194 da Lei nº 97/93.

Art. 2º Nomear para a Comissão de Inquérito Administrativo os servidores municipais abaixo identificados:

1) Paulo de Almeida Santos – Presidente  
2) Fabio Dias Falles Gomes Pinto – Membro

3) Cristina Borges Bastos Ferreira – Secretária

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do procedimento administrativo disciplinar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 13 de março de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## AVISOS, EXTRATOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

**Tomada de preços n.º: 007/2020**

**Objeto:** Contratação de empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de reforma da quadra do Boqueirão, no Município de Saquarema/RJ, licitação na modalidade de tomada de preços, do tipo menor preço global, sob o regime de execução indireta por empreitada por preço unitário, conforme processo administrativo N.º 19728/2019.

**Tipo de licitação:** Tomada de Preços

**Data da Licitação:** 02/04/2020

**Horário:** 10 hs.

**Obs:** O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada das 10h às 16h.

**Local:** Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro- Saquarema.

Telefone (22) 2651-2254, ramal 215

Saquarema, 13/04/2020

Lucimar Pereira Vidal da Costa - Secretário Municipal de Educação e Cultura





## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2020

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste Termo de Referência para compor a merenda Escolar das Unidades de Ensino – Creche, Pré-Escolar, Ensino Fundamental e EJA – durante o ano de 2020 do Município de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo Nº 21/2020.

**Tipo de licitação:** Chamamento Público

**Data da Licitação:** 07/04/2020 à 09/04/2020

**Horário:** Das 09:00 às 17:00 horas.

**Obs:** O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada.

**Local:** Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro- Saquarema.

Telefone (22) 2651-2254 R 215

Saquarema 11/03/2020

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Secretária Municipal de Educação e Cultura

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2020

**Processo Administrativo nº** 20462/2019

**Modalidade:** Dispensa de Licitação – Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** A.J. Muniz Eventos ME - CNPJ 20.022.382/0001-61.

**Objeto:** Contratação de empresa para confecção de Medalha ao Mérito para atender a Secretaria Municipal de Governo.

**Prazo:** 12 (doze) meses.

**Valor total do Contrato:** R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

**Dotação Orçamentária:** PT 04.122.003.2.003; Fonte 1002; ND 3.3.90.30.33.00

**Data da Assinatura:** 17/02/2020

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Governo

## EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

**Processo Administrativo nº** 20462/2019  
**Contrato nº** 036/2020

**Objeto:** Contratação de empresa para confecção de Medalha ao Mérito para atender a Secretaria Municipal de Governo.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art.

67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado a servidora Mariana da Mata Abreu – Matrícula 959517-1 para exercer a função de fiscal do Contrato nº 036/2020 do processo administrativo nº 20462/2019.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 17 de fevereiro de 2020.

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Governo

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018

**Processo Administrativo nº** 4524/2017

**Ref.** Prestação de serviços de Desinsetização, Desratização e Descupinização de todas as Unidades Escolares do Município.

**Contratante:** Município de Saquarema

**Contratada:** Distri Thech Comércio e Serviços Eireli.ME. CNPJ 13.316.834./0001-52.

**Objeto:** Prorrogação da vigência, Reajuste e o Acréscimo do Contrato firmado entre as partes em 05/02/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 199.903,86 (cento e noventa e nove mil novecentos e três reais e oitenta e seis centavos).

**Dotação Orçamentária:** PT 12.361.0025.2.095; ND 3.3.90.39.29.00; Fonte 1120; PT 12.365.0023.2.092; ND 3.3.90.39.29.00; Fonte 1120.

**Data da Assinatura:** 05/02/2020

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Secretária Municipal de Educação e Cultura

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018

**Processo Administrativo nº** 12879/2017

**Ref.** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários e aquisição de urnas com ornamentação inclusa e traslado pra sepultamento.

**Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social.

**Contratada:** Funerária Região dos Lagos Ltda.- CNPJ 04.169.248/0001-31.

**Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02/05/2018, nos termos previstos em sua

Cláusula Sétima.

**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 63.705,00 (sessenta e três mil setecentos e cinco reais). **Dotação Orçamentária:** PT 08.244.0033.2.039; ND 3.3.90.39.65.00; Fonte 1533.

**Data da Assinatura:** 02/02/2020

Eliane Alves de Aquino

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2019

**Processo Administrativo nº** 1719/2019

**Ref.** Contratação de empresa de Serviços de Engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução da obra para Construção da Nova Escola Municipal Madressilva.

**Contratante:** Município de Saquarema

**Contratada:** Olímpica dos Lagos Empreendimentos Comercial Eireli. EPP. CNPJ 12.291.469/0001-06.

**Objeto:** Acréscimo e Supressão ao valor do Contrato firmado entre as partes em 05/07/2019.

**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 195.297,55 (cento e noventa e cinco mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos). **Dotação Orçamentária:** PT 12.361.0047.1.017; ND 4.4.90.51.01.00; Fonte 1533.

**Data da Assinatura:** 20/01/2020

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Secretária Municipal de Educação e Cultura

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2020

**Processo Administrativo nº** 15002/2019

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 088/2019

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Comercial Santa Rita de Cásia Eireli.ME- CNPJ 32.147.670./0001-21.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de lençol com e sem elástico para atender as demandas das Creches do Município de Saquarema/RJ

**Prazo:** 12 (doze) meses.

**Valor total do Contrato:** R\$ 8.524,80 (oito mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

**Dotação Orçamentária:** PT 08.12.365.23.2.092; ND 3.3.90.30.09; Fonte 1111.

**Data da Assinatura:** 21/02/2020

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Secretária Municipal de Educação e Cultura

## EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

**Processo Administrativo nº 15002/2019**  
**Contrato nº 043/2020**

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de lençol com e sem elástico para atender as demandas das Creches do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.  
2 – Fica designado o servidor Antonio Carlos Pinto Alberto Junior – Matrícula 922706-3 para exercer a função de fiscal do Contrato nº 043/2020 do processo administrativo nº 15002/2019.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 21 de fevereiro de 2020.

Lucimar Pereira Vidal

Secretária Municipal de Educação e Cultura

## EXTRATO DE CONTRATO

### Nº 044/2020

**Processo Administrativo nº 15002/2019**  
**Modalidade:** Pregão Presencial nº 088/2019

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** LLS Comércio e Serviços em Equipamentos Eletrônicos Eireli. ME - CNPJ 32.147.670/0001-21.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de toalhas de banho e de rosto para atender as demandas das Creches do Município de Saquarema/RJ.

**Prazo:** 12 (doze) meses.

**Valor total do Contrato:** R\$ 2.001,60 (dois mil um real e sessenta centavos).

**Dotação Orçamentária:** PT 08.12.385.23.2.092; ND 3.3.90.30.09; Fonte 1111.

**Data da Assinatura:** 21/02/2020

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Secretária Municipal de Educação e Cultura

## EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

**Processo Administrativo nº 15002/2019**  
**Contrato nº 044/2020**

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de toalhas de banho e de rosto para atender as demandas das Creches do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Antonio Carlos Pinto Alberto Junior – Matrícula 922706-3 para exercer a função de fiscal do Contrato nº 043/2020 do processo administrativo nº 15002/2019.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 21 de fevereiro de 2020.

Lucimar Pereira Vidal

Secretária Municipal de Educação e Cultura

## ERRATA AO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Ano I, Edição nº 170, de 01/07/2019, página 07.

**Processo:** 15.664/2017

**Partes:** Município de Saquarema e Telefônica Brasil S.A.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviço móvel pessoal (SMP), incluindo acesso à internet padrão banda larga, tecnologia 4G, via celular.

**Onde se lê:**

Pelo presente termo e para fins do disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, designa-se a servidor **Rodney Mendonça dos Anjos**, para ficar incumbido do acompanhamento e fiscalização dos Contratos nº 83/2019, celebrado em 07 de junho de 2019, entre este Poder Executivo e a empresa Telefônica do Brasil S.A., tendo por objeto a contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviço móvel pessoal (SMP), incluindo acesso à internet padrão banda larga, tecnologia 4G, via celular.

**Leia-se:**

Pelo presente termo e para fins do disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, designa-se o servidor **Rodney Mendonça dos Anjos**, para ficar incumbido do acompanhamento e fiscalização dos Con-

tratos nº 95/2019, celebrado em 07 de junho de 2019, entre este Poder Executivo e a empresa Telefônica do Brasil S.A., tendo por objeto a contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviço móvel pessoal (SMP), incluindo acesso à internet padrão banda larga, tecnologia 4G, via celular. Saquarema, 05 de março de 2020.

Rodrigo Ferreira de Sousa

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia.

## EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

**Processo Administrativo nº 12996/2019**  
**Contrato nº 001/2020**

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Lar dos Idosos.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado a servidora Claudia Cristina Cabral – Matrícula 7271512 para exercer a função de fiscal do Contrato nº 001/2020 do processo administrativo nº 12996/2019.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 18 de fevereiro de 2020.

Eliane Alves Aquino

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

## EXTRATO DE CONTRATO

### Nº 040/2020

**Processo Administrativo nº 18.639/2019**  
**Modalidade:** Dispensa de Licitação - Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** PH Mar Consultoria Ambiental Ltda. EPP. - CNPJ 09.625.212/0001-39.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referentes a execução de levantamentos batimétricos em trecho da Lagoa de Saquarema, da área entre Barra Nova e Mombaça, com extensão aproximada de 420m X 100m.

**Prazo:** 30 (trinta) dias, a contar da ordem de início expedida pela Secretaria Municipi-



pal de Obras e Infraestrutura.

**Valor total do Contrato:** R\$ 17.479,00 (dezesete mil quatrocentos e setenta e nove reais).

**Dotação Orçamentária:** PT 15.453.0064.1.042; ND 3.3.90.39.99.00; Fonte 1533.

**Data da Assinatura:** 19/02/2020

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

### EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

**Processo Administrativo nº 18639/2019 Contrato nº 040/2020**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referentes à execução de levantamentos batimétricos em trecho da Lagoa de Saquarema, da área entre Barra Nova e Mombaça, com extensão aproximada de 420 m X 100m.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.  
2 – Fica designado o servidor Elton Rodrigues Machado – Matrícula 9496851-3 e Sarah Karolyne S. Ramalho – Matrícula 958525-3 para exercer a função de fiscal do Contrato nº 040/2020 do processo administrativo nº 18639/2019.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 19 de fevereiro de 2020.

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

### EXTRATO DO TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 16.433/2019**

**RATIFICO**, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo n.º 16.433/2019, confirmando através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município às folhas 33 e 34, o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, para fins celebração do contrato de sublocação parcial correspondente a 74,25 m<sup>2</sup> da totalidade da loja 01 do imóvel situado na Rua Hei-

tor Bravo, nº 56, Bacaxá, Saquarema/RJ, para funcionamento de uma Clínica Médica, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01 de fevereiro e término em 31 de janeiro de 2021, pelo valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), fundamentado no art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 24 de janeiro de 2020.

Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde

### EXTRATO DE CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO PARCIAL

**Processo Administrativo nº 16.433/2019**

**Modalidade:** Dispensa de Licitação - Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

**Sublocador:** Caires Teixeira – Serviços Médicos Ltda. – CNPJ nº 29.656.015/0001-94.

**Sublocatário:** Município de Saquarema.

**Objeto:** Sublocação da metragem correspondente a 74,25 m<sup>2</sup>, da loja 01 do imóvel situado na Rua Heitor Bravo, nº 56, Bacaxá, Saquarema/RJ, para funcionamento de uma Clínica Médica.

**Prazo de Locação:** 12 (doze) meses, com início em 01 de fevereiro de 2020 e término em 31 de janeiro de 2021.

**Valor Mensal:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**Data da Assinatura:** 29/01/2020

Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019

A Prefeitura Municipal de Saquarema em cumprimento ao exposto no § 2 art.15 da Lei Federal 8.666/93, publica o Extrato da Ata de registro de Preços assinada em 19 de fevereiro de 2020, conforme indicado abaixo:

#### 1. DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto Registro de Preços de impressoras multifuncional jato de tinta colorida com tanque para atender as demandas das Unidades Escolares da rede de ensino do Município de Saquarema/RJ, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 11.453/2019.

#### 2. DO CONTRATADO

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

ITEM	TIPO DO ITEM	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	IMPRESSORA: MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA COM TANQUE - Multifuncional Colorida com tanque de tinta recarregável laterais ou frontais. Funções: Impressora, Copiadora, Scanner. Velocidade de impressão (preço): 33 ppm; Velocidade de impressão (cor): 15 ppm; Resolução mínima: 5760 x 1440 dpi; Capacidade de entrada de papel: 100 folhas de papel A4 Capacidade de saída de papel: 30 folhas de papel A4; Voltagem: Bivolt; Conectividade padrão: USB 2.0 de Alta velocidade (compatível com USB 1.1), Wi-Fi (802.11 b/g/n); Configuração de tinta: - 1x Garantiá com tinta Preto. Rende até 4.500 páginas 1- 1x Garantiá de tinta colorida (Ciano, Magenta, Amarelo) Rende até 7.500 páginas. Sistemas Operacionais: Windows XP/XP Professional x64Edition/VistaTM/7/8.8.1/10 Mac OS X 10.6.8, 10.7.x, 10.8.x, 10.9.x, 10.10.x, 10.11.x Garantiá mínima de 12 meses. Concedido da Embalagem: - Multifuncional - Tinta - Cabo USB - Manual do Usuário	und	53	Epson	792,00	41.976,00

VALOR TOTAL R\$: 41.976,00 (Quarenta e um mil novecentos e setenta e seis reais).

A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor Antonio Carlos Pinto Alberto Junior- matrícula 922706-3.

### EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 19368/2019 Modalidade:** Pregão Presencial nº 011/2020

**Objeto:** Contratação de empresa para ministrar oficinas de Artes Marciais Jiu Jitsu. Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 269, em favor da empresa PRIDE ESPORTES LTDA EPP, CNPJ nº 17.411.116/0001-16, no valor total de R\$ 1.062.000,00 (um milhão sessenta e dois mil reais).

Saquarema, 12 de março de 2020.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Secretária Municipal de Educação e Cultura

### EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

**Processo Administrativo nº 42/2020**

**Contrato de Locação de Imóvel**

**Objeto:** Locação do imóvel situado na Avenida Campos, Lote 05, Quadra 31, Jardim Ipitangas, Saquarema/RJ, para fins de funcionamento da Casa Creche – Ipitangas.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado a servidora Valéria Silveira Mendonça – matrícula 21.184-2 e a servidora Nathália da Silva Oliveira – matrícula 917915-2, para exercerem a função de fiscais do contrato de locação.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade



de da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 04 de fevereiro de 2020.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Secretária Municipal de Educação e Cultura

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

A Prefeitura Municipal de Saquarema em cumprimento ao exposto no § 2 art.15 da Lei Federal 8.666/93, publica o Extrato da Ata de registro de Preços assinada em 13 de março de 2020, conforme indicado abaixo:

### 1. DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR OFICINAS DE ARTES MARCIAIS (JIU JITSU), conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 19368/2019.

### 2. DO CONTRATADO

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	V. unitário	Valor mensal	V.Total
1	JIU JITSU DO 1º AO 9º ANO - CONFORME ITEM 4.5.1 DO T.R. 8 AULAS POR MÊS COM DURAÇÃO DE 1 HORA CADA ALUNO	UN	900	59,00	53.100,00	637.200,00
2	JIU JITSU DO 6º AO 9º ANO - CONFORME ITEM 4.5.2 DO T.R. 8 AULAS POR MÊS COM DURAÇÃO DE 1H E 20MIN CADA ALUNO	UN	600	59,00	35.400,00	424.800,00

Valor total de R\$ 1.062.000,00 (Um milhão sessenta e dois mil reais)

A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor Gilsimar Cristiana dos Reis- matrícula 955477-2.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**RESOLUÇÃO CME Nº 01/2020 DE**

### 04 DE MARÇO DE 2020

O Presidente do Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais vem por meio desta instituir a Comissão Eleitoral para eleição dos novos conselheiros para o triênio 2020/2023.

Art. 1º - A Comissão será composta por dois membros da Sociedade Civil e dois do Poder Público.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para formar a Comissão Eleitoral:

1- Andréia dos Santos Pimentel – Representante do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)

2- Robledo dos Santos Gomes – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Saquarema

3- Cristiana dos Santos Costa – Representante das Instituições Educacionais Particulares

4- Pedro Augusto Rangel de Oliveira – Representante do Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação (SEPE) - Núcleo Costa Litorânea

Art. 3º - A mesa Diretora da Comissão Eleitoral será eleita por seus pares e constituída por:

I- Presidente;

II- Vice-Presidente;

III- Secretário;

IV- Vice-Secretário.

Art. 4º - Os representantes dos segmentos que constituírem a Comissão Eleitoral ficam impedidos de concorrerem como Conselheiros no processo eleitoral.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 04 de março de 2020.

Gessildo Mendes Júnior - Presidente do Conselho Municipal de Educação

Decreto nº 1.720/2017 - Saquarema – RJ

## IBASS

### PORTARIA Nº 25/ 2020

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 60/2012 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Fixar proventos de acordo com a portaria 59/2012, que aposentou voluntariamente

por tempo de contribuição, a servidora pública municipal SILVIA MARISN SIMÕES, matrícula: 377-8, cargo de PROFESSOR MG 1A – nível 30.6, com proventos integrais de acordo com o Artigo 6º incisos I, II, III e IV da EC 41/2003 no valor de R\$ 2.118,30 ( dois mil cento e dezoito reais e trinta centavos), correspondente a última remuneração da servidora no cargo efetivo, com parcelas discriminadas, sendo elas: Vencimento base de R\$ 1.667,96 (um mil seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos ) de acordo com as leis municipais de nº 306/98, 1081/2010 e 1193/2012; A.T.S no importe de 27% no valor de R\$ 450,34 ( quatrocentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos) de acordo com as leis municipais de nº 306/98, 1081/2010 e 1193/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Saquarema, 13 de Março de 2020.

Adriano Marins Gomes

Presidente do IBASS

### PORTARIA Nº 026 / 2020

“Dispõe sobre refixação dos proventos”

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais; e

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 56/2017:

Fixar de acordo com a portaria 56/2017 que concedeu o benefício da aposentadoria por IDADE ao Sr WILSON VIGNOLI, matrícula: 42196-1, efetivo no cargo de operário, referência fundamental B nível VII, de acordo com artigo 40 § 1º, inciso III, “b” da CF c/c EC 41/2003 e o artigo 61º, inciso III, alínea “d” do Estatuto do Servidor Municipal, os proventos com o valor proporcional ao tempo de contribuição, no importe de R\$ 662,71 (seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e cumpra-se.

Saquarema, 13 de Março de 2020.

Adriano Marins Gomes

Presidente do IBASS

# CORONAVÍRUS

## TIRE SUAS DÚVIDAS

### DETECÇÃO

Novo Coronavírus (2019-nCoV)

**FEBRE + SINTOMAS RESPIRATÓRIOS + histórico de viagem à locais de transmissão 14 dias antes do início dos sintomas**  
OU  
**contato com caso suspeito para 2019-nCoV**

**Local de transmissão**  
Wuhan - China

**Febre + sinais respiratórios + contato com caso confirmado por laboratório**

### RESPOSTA

**Caso suspeito deve utilizar máscara cirúrgica e quarto privativo.**

**Coleta de amostras respiratórias e primeiros cuidados**

**Encaminhar casos graves para Hospital de Referência para isolamento e tratamento**

### PRECAUÇÕES

**Utilização de EPI: Precaução Padrão por contato e gotículas**

**Higienização adequada das mãos**

**Limitar movimentação do paciente. Evitar trânsito de pessoas no quarto.**